



# Diário Oficial de Palmas

ANO XI  
SEXTA-FEIRA  
16 DE OUTUBRO DE 2020  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.596**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO .....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	14
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE .....	14
PREVIPALMAS.....	15
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL .....	17
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	17

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 739 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 1.253/2020/SUAD/PGM (Processo nº 2020040362), Parecer nº 1107/2020/SUAD/PGM (consulta Processo nº 2020035708) e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nº 556/2020,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, JOSY MONTEL LOURENÇO para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem - 30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de outubro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 740 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 1.253/2020/SUAD/PGM (Processo nº 2020040362), Parecer nº 1107/2020/SUAD/PGM (consulta Processo nº 2020035708) e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nº 557/2020,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MARTA HELOISA VIEIRA TURIBIO para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem - 30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de outubro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 741 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 1.253/2020/SUAD/PGM (Processo nº 2020040362), Parecer nº 1107/2020/SUAD/PGM (consulta Processo nº 2020035708) e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nº 558/2020,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, ROSALINA RIBEIRO MACHADO para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem - 30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de outubro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 742 - PRO-CSS.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora TAISA TAVARES DOS SANTOS, matrícula 413020815, Analista em Saúde: Médico Veterinário, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no período de 10 de novembro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de outubro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 743 - PRO-CSS.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão do servidor GILVAN FERREIRA DE MENESES, matrícula 162061, Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços em Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Ministério da Infraestrutura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de outubro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 744.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São concedidos 30 (trinta) dias de férias a ROBERTO JORGE SAHIUM, matrícula funcional nº 413031225, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, para gozo de 19 de outubro a 17 de novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 10 de outubro de 2017 a 9 de outubro de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de outubro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 745 - DSG.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É designado o servidor NEWTON ANDRADE SOARES, Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, para responder, interina e cumulativamente, pela Pasta, no período de 19 de outubro a 17 de novembro de 2020, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de outubro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE INTERNO****EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 004/2020**

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: W.V.B. VARGAS -ME

OBJETO: fornecimento de material de consumo (Gás de cozinha GLP, 13 kg, Água Mineral sem Gás- Copo 200 ml e Água mineral sem gás, 500ml) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno

VALOR TOTAL: R\$ 2.920,17 (dois mil, novecentos e vinte reais e dezessete centavos)

RECURSOS: Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno - 04.122.1175.4501, Natureza de Despesa: 3.3.9.0.30, Fonte: 001000103.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002. Processo nº 2020040870

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno, a Senhora Vera Lucia Thoma Isomura, brasileira, portadora do RG nº 7565368 SSP/SP e CPF sob o nº. 018.646.118-63, e a Empresa W.V.B. VARGAS -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.997.385/0001-00, com sede na quadra 912 sul, alameda 03, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por Wesley Vilas Boas Vargas, portador do RG nº 1.297.552 SSP-TO, CPF/MF nº 279.988.958-10 VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12/2020 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2020

**CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO****CITAÇÃO POR EDITAL Nº 13/2020**

O Presidente da 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 057/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas edição nº 2.306 de 15 de agosto de 2019, retificada pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 064, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas edição nº 2.326 de 12 de setembro de 2019, CITA, pelo presente Edital, a servidora SARAH SILVA, matrícula nº 413019166, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada no endereço ACSU – SE 50, AV. NS 02, Conj. 01. Ed Bunitis, 3º Andar, - Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-658 em Palmas/TO, para apresentar sua Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/040873 em virtude dos fatos contidos no OFÍCIO nº 2257/2020/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF datado de 09 de setembro de 2020, o qual noticia conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas/TO. Caso contrário, será nomeado defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas/TO, 15 de outubro de 2020.

Hugo Maciel da Silva  
Mat. 324231

Presidente da 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

**SECRETARIA DE FINANÇAS****PORTARIA Nº 113 DCG/GAB/SEFIN,  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu art. 38, §2º e art. 39, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação dos gestores e fiscais de contratos de despesas centralizadas e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplentes dos contratos Nº 087/2020, 088/2020, referente ao Processo Nº 2020042203, firmado entre o Município de Palmas e as empresas BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME, F C SANTOS COMERCIAL ME, empresas privadas, inscritas sob os CNPJ Nº 21.189.579/0001-52, 33.830.168/0001-83, respectivamente, que diz respeito a contratação de Empresas especializadas no fornecimento de materiais de Expediente.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Ariana Naira Gomes de Lima	413034612
SUPLENTE	Jakeline Rocha Moura	413036745
SUPLENTE	Ana Lucia Sales Gomes	413019012

**Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:**

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, vinculados a Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, com o encargo de Fiscal e Suplentes dos contratos Nº 087/2020, 088/2020, referente ao Processo Nº 2020042203, firmado entre o Município de Palmas e as empresas BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME, F C SANTOS COMERCIAL ME, empresas privadas, inscritas sob os CNPJ Nº 21.189.579/0001-52, 33.830.168/0001-83, respectivamente, que diz respeito a contratação de Empresas especializadas no fornecimento de materiais de Expediente.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Marineide Santana Pereira	141601
SUPLENTE	Dalva Rodrigues Chaves	413041006

**Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:**

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos instrumentos contratuais citados nos arts. 1º e 3º, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2020.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Finanças

**PORTARIA Nº 115/2020/GAB/SEFIN**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições e que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei 2.299, de 30 de março de 2017 e tendo em vista as determinações contidas na Lei 2.502, de 03 de setembro de 2019, bem como as normas do Decreto 1.797, de 4 de Outubro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a redação do § 2º, do Artigo 3º da Portaria nº 062/2019/GAB/SEFIN, que determinou o prazo final para usufruto de folgas advindas do plantão realizado no Mutirão de Negociações Fiscais – REFIS 2019, prorrogando-o de 31 de outubro de 2020, para 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

GLAUBER SANTANA AIRES  
Secretário Interino de Finanças



**PROCESSO Nº: 2020039893**

INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS  
 ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA ARRECADÇÃO DE TRIBUTOS E OUTRAS RENDAS MUNICIPAIS – BANCO DO BRASIL S.A.  
 ESPÉCIE: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE.

**DESPACHO DCG/GAB/SEFIN Nº 338/2020. (\*) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo n 2020039893; Certificado de Verificação e Regularidade/SETCI/CGM Nº 863/2020 da Secretaria de Transparência e Controle Interno; Parecer Jurídico nº 1.330/2020/SUAD/PGM da Procuradoria Geral do Município; com fulcro no art. 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor do Banco do Brasil S.A., CNPJ nº 00.000.000/5099-73, no valor de R\$ 2,06 ( dois reais e seis centavos), por documento de arrecadação, conforme carta proposta de credenciamento, anexa nos autos do processo administrativo nº 2020039893, estabelecida no Decreto Municipal nº 1.128, de outubro de 2015.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.

GLAUBER SANTANA AIRES  
 Secretário Municipal de Finanças – Interim  
 ATO Nº 649 – DGS.

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.594, de 14 de outubro de 2020, pág. 3, com incorreção no original.

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 087/2020**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de materiais de Expediente, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.028,15 (um mil e vinte oito reais e quinze centavos)

RECURSOS: Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno – 04.122.1175.4501, Naturezas de Despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.52, Fonte: 001000101, Ficha: 20200145 e 20202810, Nota de empenho nº 21567 e 21725.

BASE LEGAL: Parecer nº 344/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002, Processo nº 2020042203. SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72 e a Empresa BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 036.320.699-05, neste ato representada, por DANIEL GARTNER BOING, portador do RG nº 3446020 SSP/SC, CPF/MF nº 036.320.699-05.

VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12/2020 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 088/2020**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: F C SANTOS COMERCIAL ME

OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de materiais de Expediente, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.606,65 (três mil e seiscentos e seis reais e sessenta e cinco centavos).

RECURSOS: Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno – 04.122.1175.4501, Naturezas de Despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.52, Fonte: 001000101, Fichas: 20200145 e 20202810, Notas de empenho nº 21600, 21568 e 21723.

BASE LEGAL: Parecer nº 344/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002, Processo nº 2020042203. SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG Nº

760001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72 e a Empresa F C SANTOS COMERCIAL ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.830.168/0001-83, neste ato representada, por FELIPE CARDOSO SANTOS, portador do RG nº 1066404 SSP/TO, CPF/MF nº 035.966.371-04.

VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12/2020 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020.

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 (\*)**

Processo nº: 2020003755

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Objeto: aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha, destinado a atender às demandas das Secretarias, Fundações e Instituto do Município de Palmas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 019/2020, sucedido em 27/03/2020, às 14:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP				CNPJ: 14.676.091/0001-94	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
50	Dispenser para papel toalha, 20 ou 30 branco - Plástico ABS com baixa densidade, alta resistência, com altura 29,75 cm, largura 26,62 cm, profundidade 12,51 cm e peso 760 gramas, aberta com chave.	N19/ JSN	58 un	32,75	1.899,50
EMPRESA: COMERCIAL TVX COMERCIO E SERVICO - EIRELI				CNPJ: 22.906.038/0001-60	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
06	Avental de PVC forrado e branco térmico para cozinha tamanho aproximado 1,10 mt x 0,70 mt, material resistente e impermeável à água com alça no pescoço e tira para regulagem.	MCA RCM	356 UN	9,61	3.421,16
045	Desodorizador de ar, aromatizante de ambientes em geral, aroma: diversos, aerosol, biodegradável, Validade, impressa na embalagem, mínima de 22 meses anos a partir da entrega. Tubo com 360 ml.	ULTRAFRESH	1.790 FR	9,36	16.754,40
057	Facas de serra para refeição, com cabo de plástico ou em alumínio, avulsas.	ARTINOX	544 UN	1,98	1.077,12
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI-ME				CNPJ: 02.610.348/0001-26	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloroeto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corante classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1,1, com registro do responsável químico, registro no INMETRO, com data de envasamento, nº do lote e validade na embalagem, tampa de rosca, acondicionadas em frascos plásticos de 1 litro.	FC	6.789 UN	1,60	10.862,40
04	Alcool em gel ant-séptico 65º INPM, frasco 500 g, acondicionado em caixa de papelão, contendo 12x1 unidades. Embalagem plástica resistente para higienização em geral, com orientações de segurança no frasco, registro no Ministério da Saúde, contendo data de fabricação e validade, identificação, composição.	FC Econômico	451 CX	80,00	36.080,00
05	Alcool - Alcool etílico hidratado, Graduação alcoólica 46º INPM, com rotulo de acordo com a normas e documentos de referência, resolução 485 de 2002 da ANVISA e Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de proteção e defesa do consumidor), contendo: nome elou marca do produto; categoria do produto; indicação quantitativa; Advertências gerais; Advertências toxicológicas; Recomendações de uso; Recomendações de primeiros socorros; Lote e a data de fabricação; Prazo de Validade; Técnico responsável e nº do registro profissional; nº do registro na ANVISA; Nome, endereço e razão social do fabricante. Embalagem de 1 litro. Validade de 24 Meses data de fabricação não poderá ser superior a 12 meses da data de entrega do produto, acondicionado em caixa de papelão, contendo 12x1 unidades.	ITALIÁ	455 CX	57,90	26.344,50
07	Bacia em plástico reforçado com pegas resistentes 5,5 litros.	Toyplast	162 UN	3,35	542,70
09	Balde plástico polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência de impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça em aço 10/10/20 zinco, capacidade para 15 litros.	Argplast	280 UN	8,00	2.240,00
11	Balde plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 10/10/20 zinco, capacidade 20 litros.	CVL	124 UN	8,90	1.103,60
18	Bota de borracha PVC, caço longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha antiderrapante, sem ranhuras nº37	Grendene	54 PAR	35,00	1.890,00
37	Coíher de sopa para refeição, com cabo plástico ou nem alumínio, avulsas.	GOLDEN	414 UN	1,00	414,00
39	Copo descartável, em poliestireno, atóxico, temperatura máxima para uso 100º, branco leitoso com capacidade de 50 ml, isento de materiais estranhos, bolhas rachaduras, furos e deformações, embalado em sacos plásticos constando na embalagem a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem trazer gravados em relevo com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos a marca e a identificação do fabricante e capacidade do copo. Deve estar em conformidade com a Norma Técnica NBR 14.865. Embalagem em sacos com 100 unidades.	Fonplast	5.818 PC	1,15	6.690,70
40	Copo descartável, em poliestireno, atóxico, temperatura máxima para uso 100º, branco leitoso ou translúcido com capacidade de 200 ml, isento de materiais estranhos, bolhas rachaduras, furos e deformações, embalado em sacos plásticos constando na embalagem a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem trazer gravados em relevo com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos a marca e a identificação do fabricante e capacidade do copo. Deve estar em conformidade com a Norma Técnica NBR 14.865. Embalagem em sacos com 100 unidades.	Fonplast	19.938 PC	2,50	49.845,00
43	Desinfetante líquido para uso geral, aroma lavanda, antibactericida: ativo Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio e cloreto de alquil amido propilbenzimidazol amônio 0,26%. Embalagem plástica resistente com 2.000 ml, contendo data de fabricação e validade, identificação, composição	PROEZA	3.493 UN	3,43	11.980,99
44	Desodorizador sanitário, Pedra Sanitária, contendo rede de plástico, gancho plástico e pedras de diversos aromas.	POLITRIZ	104 UN	1,00	104,00
48	Discos para enceradeira 510mm preto	NOBRE	26 UN	21,60	561,60
49	Discos para enceradeira 510mm verde	NOBRE	26 UN	20,99	545,74
54	Escova para limpeza de vaso sanitário, em nylon, com suporte plástico. Embalagem individual, contendo data de fabricação e validade, identificação, composição.	SANIT-TOO	461 UN	4,40	2.028,40
59	Garfos para refeição, com cabo plástico ou alumínio, avulsas.	ARTINOX	500 UN	1,00	500,00



100	Saco plástico para lixo, preto, reforçado 5 micras, 30 litros Confeccionado em polietileno impermeável, acondicionado em pacote, contendo 100 unidades.	SML/R F DE SOUZA	416 PC	20,00	8.320,00
-----	---	------------------	--------	-------	----------

Palmas -TO, 30 de setembro de 2020.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.586, de 30 de setembro de 2020, págs. 7 a 9, com incorreção no original.

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2020  
REGISTRO DE PREÇOS  
AMPLA CONCORRÊNCIA**

Processo Nº 2020029569. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Objeto: aquisição de insumos, adubos e outros materiais para atender as ações de pasta. Empresas Vencedoras: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº: 05.891.838/0001-36. Valor total: R\$ 83.350,00 (Oitenta e três mil, trezentos e cinquenta reais). ATON LICITACOES EM MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ Nº: 27.300.795/0001-00. Valor total: R\$ 461.140,00 (Quatrocentos e sessenta e um mil, cento e quarenta reais). BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI ME, CNPJ Nº: 29.220.447/0001-58. Valor total: R\$ 164.151,30 (Cento e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e trinta centavos). GEB -COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP, CNPJ Nº: 07.097.898/0001-07. Valor total: R\$ 427.640,00 (Quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta reais). LICITÃO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº: 11.157.097/0001-67. Valor total: R\$ 179.800,00 (Cento e setenta e nove mil e oitocentos reais). M L DE SOUZA EIRELI, CNPJ Nº: 07.827.673/0001-69. Valor total: R\$ 581.332,20 (Quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos). MERCOSUL AGRONEGÓCIOS EIRELI, CNPJ Nº: 11.258.338/0001-64. Valor total: R\$ 45.932,00 (Quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais). VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP, CNPJ Nº: 09.049.833/0001-11. Valor total: R\$ 661.178,00 (Seiscentos e sessenta e um mil, cento e setenta e oito reais). Data da realização do certame: 23/09/2020.

Palmas - TO, 15 de outubro de 2020.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 138/2020**

PROCESSO: 2020040734  
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
CONTRATADA: W. V. B. Vargas-ME.  
OBJETO O presente Instrumento tem por objeto aquisição de água mineral e gás de cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.891,30 (Três mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta centavos).  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
RECURSOS: Funcional programática: 04.122.1134.4501, Natureza de despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20200794.  
VIGÊNCIA: 31/12/2020  
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2020.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trablusi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa W. V. B. Vargas-ME, inscrita no CNPJ nº 03.997.385/0001-00, por meio de seu representante legal o senhor Wesley Vilas Boas Vargas, RG nº 1.297.652 SSP/TO e CPF nº 279.988.958-10.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0640, 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455–NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com aquisição de aparelhamento na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor do Repasse
1	ACE- ETI Cora Coralina	2020000012	33.50.30	R\$ 5.604,70
TOTAL				R\$ 5.604,70

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3059 Naturezas de Despesas: 33.50.30 Fontes: 002000361, 003040361, 003090040, 001000020.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0641, 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 –NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura e Aparelhamento na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Ação	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACE – Rosemir Fernandes	2020000042	Manutenção da Infraestrutura	33.50.39	R\$ 12.177,09
			Aparelhamento	33.50.30	R\$ 4.150,00
TOTAL					R\$ 16.327,09

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404, 12.361.1109.3059 Natureza de Despesa: 33.50.39 e 33.50.30 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040, 001000020.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0647, 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455–NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a



Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com Reestruturação Física, para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI – Sonho de Criança	2020046269	R\$ 15.066,59
TOTAL GERAL			R\$ 15.066,59

ART. 2º- O recurso será advindo da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.1109.3061 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 002000360,002000365,003040365, 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0648, 08 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455–NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com Reestruturação Física, para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI – Cantinho da Alegria	2020046267	R\$ 1.953,61
TOTAL GERAL			R\$ 1.953,61

ART. 2º- O recurso será advindo da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.1109.3061 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 002000360,002000365,003040365, 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

#### UNIDADES EDUCACIONAIS

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2020 CMEI CRIANÇA FELIZ

A Comissão Permanente de Licitação, da ACCEI CMEI CRIANÇA FELIZ, torna público, para conhecimento de interessados, que a Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 4.393,10 (Quatro mil trezentos e noventa e três reais e dez centavos), a empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI – ME com o valor total de R\$ 2.502,54 (Dois mil quinhentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos), a empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE com o valor total de R\$ 612,20 (Seiscentos e doze reais e vinte centavos), a empresa TODO DIA MINIMERCADO EIRELI – ME com o valor total de R\$ R\$ 2.408,32 (Dois mil quatrocentos e oito reais e trinta e dois centavos), a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI com o valor total de R\$ R\$ 3.678,90 (Três mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos) e a empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI com o valor total de R\$ 924,50 (Novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) foram julgadas vencedoras do processo nº 2020029094 em referência, para Aquisição de merenda escolar.

Palmas/TO, em 16 de outubro de 2020.

Márcia de Melo Tavares  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2020

PROCESSO Nº: 2020013714

ESPÉCIE: CONTRATO.

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA.

CONTRATADA: WFC GOIAS SERVIÇOS E PRESTAÇÕES EIRELI-ME

OBJETO: EXECUÇÃO DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO.

VALOR TOTAL: R\$ 49.561,81 (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos), BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020013714.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 12 de fevereiro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal a Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrita no CPF nº 814515983-00 e portadora do RG nº 42282395-3 SSP-MA. Empresa WFC GOIAS SERVIÇOS E PRESTAÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 28.352.922/0001-87, por meio de seu representante legal o Késia Nascimento Ferreira, inscrito no CPF nº 020.202.281-14 e portador do RG nº 5053808 SSP-GO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº042/2020

PROCESSO Nº: 2020009009

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA  
CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição de computadores e nobreak  
VALOR TOTAL: R\$ 88.964,44 (oitenta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020009009.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª MARTA PACHECO RAMOS, inscrita no CPF nº 453.829.481.00 e portadora do RG nº 761070 SSP/TO. Empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME., inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal o Senhor Magnum Ramos da Silva, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador do RG nº 04107703976 SSP/TO.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 964/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde

**RESOLVE:**

Art. 1º Desligar a servidora pública relacionada abaixo da sua função junto a Estratégia Saúde da Família na unidade especificada:

MAT	SERVIDORA	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413024251	WATINA FERREIRA GOMES RAMOS	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40 Horas	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade 508 Norte – 650.5.4.7	01/09/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 15 dias do mês de setembro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 986/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, alterada pela Portaria ALT nº 1066/SEMUS/GAB, de 10 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1363/SEMUS/GAB, de 13 de novembro de 2019 que altera a nomenclatura das Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar os servidores relacionados a seguir das equipes que especifica:

MATRICULA	SERVIDOR(A)	EQUIPE	A PARTIR DE
165521	SILVIO GOMES FERREIRA	Equipe Técnica de Protocolo Institucional – GTR IV	01/09/2020
413023352	RAFAELA RIBEIRO TUNES CAMELO	Equipe Técnico de Apoio à Assessoria Jurídica e PAD – GTR IV	15/09/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de setembro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 995/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores públicos relacionados em anexo, para desempenharem suas funções junto a Estratégia Saúde da Família nas unidades especificadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 22 dias do mês de setembro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
PORTARIA nº 1287/2019

**ANEXO**

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413041518	DVANIA ARAUJO CORADO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Novo Horizonte	16/07/2020
413041513	MAGLIVONETE GLORIA DE SOUSA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Júnior	16/07/2020
413041490	NEUZILANDIA MORAIS DE OLIVEIRA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé	16/07/2020
413041492	SOYANE LAYNE GOMES SILVA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte	16/07/2020
413041487	MARIA ELISANDRA PEREIRA GAMA REGO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Santa Bárbara	16/07/2020
413041486	ERIANLEY GONCALVES DE ALMEIDA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Novo Horizonte	16/07/2020
413041494	NAYARA DOS SANTOS MATIAS	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol	16/07/2020
413041495	MARLON NOGUEIRA GOULART	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Váleria Pereira Martins	16/07/2020
413041463	CELIA MARIA DE MORAIS	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul	16/07/2020
413041497	MARILENE ALVES SILVA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 603 Norte	16/07/2020
413041467	ARIANA PEREIRA DA CRUZ	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Salto Alves de Sousa	17/08/2020
413041457	LEILIANA FARIAS LEANDRO DA SILVA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol	20/08/2020
413041425	LEYDIANE ARAUJO E SILVA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 307 Norte	24/08/2020
413041433	LARA CRISTINA MARTINS DA CRUZ CABRAL	Analista em Saúde – Enfermeiro	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol	26/08/2020
413041456	SILIANE COSTA BORGES DE VASCONCELOS	Analista em Saúde – Enfermeiro	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 405 Norte	03/09/2020
413041509	RAISA KURY SANTOS LURA	Analista em Saúde – Médico	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos	10/09/2020

**PORTARIA Nº 996/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.095/73 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.498/86 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2048, de 5 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 2º da Resolução



do COFEN nº 302/2005 e 374/2011, no qual determina que todo estabelecimento onde existam atividades de enfermagem devem obrigatoriamente apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, cuja anotação deverá ser requerida pelo profissional enfermeiro.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública relacionada a seguir para desempenhar sua função de Responsável Técnico na unidade especificada:

MAT	SERVIDOR(A)	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
305741	VIVIANE ROSAL FONSECA DE TOLEDO	Analista em Saúde - Enfermeiro	40 Horas	Efetivo	Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves	16/09/2020

Art. 2º A referida designação será sem remuneração, até a regulamentação da Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 22 dias do mês de setembro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 1002/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, alterada pela Portaria ALT nº 1066/SEMUS/GAB, de 10 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1363/SEMUS/GAB, de 13 de novembro de 2019 que altera a nomenclatura das Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora relacionada a seguir para compor a equipe que especifica:

MATRICULA	SERVIDOR(A)	EQUIPE	A PARTIR DE
413023352	RAFAELA RIBEIRO TUNES CAMELO	Equipe Técnica de Apoio de Controles, Frequência e Sistemas – GTR IV	15/09/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de setembro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 1003/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, alterada pela Portaria ALT nº 1066/SEMUS/GAB, de 10 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1363/SEMUS/GAB, de 13 de novembro de 2019 que altera a nomenclatura das Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora relacionada a seguir da função que especifica:

MATRICULA	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	A PARTIR DE
413035919	LORENNIA MARTINS DA SILVA	Coordenação Técnico NASF – GCTR II	22/09/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de setembro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 1004/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, alterada pela Portaria ALT nº 1066/SEMUS/GAB, de 10 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1363/SEMUS/GAB, de 13 de novembro de 2019 que altera a nomenclatura das Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora relacionada a seguir para exercer a função que especifica:

MATRICULA	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	A PARTIR DE
413035919	LORENNIA MARTINS DA SILVA	Coordenação Técnica Causas Externas – GCTR II	22/09/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de setembro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 1011/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar os servidores adiante relacionados abaixo nas unidades de lotação especificadas:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
DIVANIA ARAUJO CORADO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade Novo Horizonte – 650.5.4.14	972	16/07/2020
JOSE CARLOS DE CARVALHO MIELE JUNIOR	Analista em Saúde – Médico	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3	995	12/08/2020
ROSILDA LOPES DE LIMA	Analista em Saúde – Psicólogo	Ambulatório de Atenção à Saúde Dr. Eduardo Medrado – 650.6.5.11	978	28/08/2020
BEATRIZ SANTANA NEPOMUCENO BARBOSA	Analista em Saúde – Médico	Centro de Saúde da Comunidade Aurenny II – 650.5.4.10	972	14/09/2020
MARILEIDE PEREIRA CAVALCANTE	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade José Lúcio de Carvalho – 650.5.4.25	972	22/09/2020
SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente de Gabinete I – DAS - 8	Divisão de Gestão de Pessoas – 6922.4.4	971	22/09/2020
THYAGO ANTONIO TAVARES DA COSTA	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Ambulatório de Atenção à Saúde Dr. Eduardo Medrado – 650.6.5.11	978	22/09/2020
ORLANDIA COSTA DE SOUSA	Analista em Saúde – Enfermeiro	Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem – 650.5.4.26	972	24/09/2020
MARIA DAS DORES BATISTA MACHADO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damasco – 650.5.4.28	972	24/09/2020
ADEMAR PEREIRA DIAS	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Divisão de Gestão de Pessoas – 6922.4.4	971	28/09/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 28 dias do mês de setembro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 1019/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar os servidores adiante relacionados abaixo na unidade de lotação especificada:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
ERIZANGELA AMORIM FARIAS	Analista em Saúde – Enfermeiro	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 6922.6	972	29/09/2020
KELLY GARCEZ REVEDORE COSTA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos – 650.5.4.4	972	16/07/2020
RAIMUNDA LOPES DA SILVA	Analista em Saúde – Enfermeiro	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2	1002	01/10/2020
MARIA HELENE SANTOS DA SILVA PIRES	Analista em Saúde – Assistente Social	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2	1002	30/09/2020
DANIELLE REIS DOS SANTOS	Analista em Saúde – Enfermeiro	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2	1002	03/10/2020
KARITA MENEZES BARRÓS	Analista em Saúde – Médico	Centro de Saúde da Comunidade 508 Norte	972	06/10/2020
NATALIA TORRES FERNANDES PADUA	Analista em Saúde – Médico	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3	1003	03/08/2020
GABRIEL LEAL MOURA	Analista em Saúde – Médico	Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte – 650.5.4.5	972	30/09/2020
SAULO ALVES MENDES	Analista em Saúde – Médico	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2	972	02/10/2020
BRENDA KETERLY NASCIMENTO LUZ	Analista em Saúde – Enfermeiro	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2	977	02/10/2020

SARA SOUSA AGUIAR	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler – 650.5.4.35	972	09/10/2020
ROSANGELA DE SOUSA VIANA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Atenção Especializada à Saúde Francisca Romana Chaves – 650.6.5.13	978	01/10/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, ao 01 dia do mês de outubro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 1023/SEMUS/GAB/AUDITORIA,  
DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração de Auditoria Ordinária por amostragem nos Processos de Requisições Administrativas nº 2020033113 e 2020036997 relativos a serviços de diárias de leitos clínicos nas Unidades Hospitalares de Palmas requisitadas, tendo como foco identificar e verificar o cumprimento das normas e padrões vigentes relativo aos serviços disponibilizados para atendimento e tratamento dos pacientes acometidos pela COVID-19, bem como avaliar a operacionalização dos serviços contratados.

Art. 2º Designar as servidoras Jacqueline Cristina Braga, matrícula funcional nº 305081, Nayara Lopes Gonçalves, matrícula funcional nº 413.018.706, e Marianne Delgado da Silva Reis, matrícula funcional nº 13193-1, sob a presidência da primeira, para apresentar os relatórios conclusivos a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de outubro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 1029/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da Portaria EST nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, alterada pela Portaria ALT nº 1066/SEMUS/GAB, de 10 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1363/SEMUS/GAB, de 13 de novembro de 2019 que altera a nomenclatura das Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora relacionada abaixo, da função que especifica:

MATRICULA	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	A PARTIR DE
132941	MARCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	COORDENAÇÃO DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAÚDE – GCTR II	04/09/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de outubro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 1030/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública relacionada a seguir para desempenhar função de Coordenador Técnico na unidade especificada:

MAT.	SERVIDORA	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
132941	MARCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	Coordenador Técnico de Posto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h	40 Horas	Efetivo	Centro de Atenção Especializada à Saúde Francisca Romana Chaves	04/09/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de outubro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 1031/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, alterada pela Portaria ALT nº 1066/SEMUS/GAB, de 10 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1363/SEMUS/GAB, de 13 de novembro de 2019, que altera a nomenclatura das Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora relacionada a seguir da função que especifica:

MATRICULA	SERVIDORA	FUNÇÃO	A PARTIR DE
413024393	ALBA MARQUES DE SOUSA JARDIM	COORDENAÇÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – GCTR III	01/10/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de outubro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 1033/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da Portaria EST nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, alterada pela Portaria ALT nº 1066/SEMUS/GAB, de 10 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1363/SEMUS/GAB, de 13 de novembro de 2019 que altera a nomenclatura das Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras relacionadas abaixo para exercerem as funções que especifica:

MATRICULA	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	A PARTIR DE
413035988	Raisine Silva Moretti	Coordenação Técnica de Vigilância Epidemiológica – GCTR III	01/10/2020
413024393	Alba Marques De Sousa Jardim	Coordenação Técnica de Ações Territoriais – GCTR III	01/10/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de outubro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 1043/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 15 do Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria nº 663-DET.SEMUS/GAB/GGPPF, de 19 de Junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 09 de julho de 2020, a Portaria nº 663-DET.SEMUS/GAB/GGPPF, de 19 de Junho de 2020, na parte que concede o afastamento via Home Office para a servidora Lanna Barroso Ferreira Nobrega, matrícula funcional nº 413040390.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de outubro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ  
Secretária da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO  
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE  
SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020.**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria DSP Nº 1348/SEMUS/COMEC, de 08 de novembro de 2019 e pela Portaria DSP Nº 546/SEMUS/COMEC em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2020, de 03 de Abril de 2020, aprovado pelo Parecer nº 472/2020 – PGM/ADM/SUAD publicado no Diário Oficial do Município nº 2470, de 14 de abril de 2020, Diário Oficial da União nº 68, seção 3, de 08 de Abril de 2020, Jornal Daqui de 07 de abril de 2020 e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, e demais normas do Sistema Único de



Saúde, após análise do processo administrativo nº 2020033173 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

LABORATÓRIO CLINICO SÃO GABRIEL EIRELE-ME, com nome de fantasia LABORATÓRIO CLINICO SÃO GABRIEL, CNPJ nº 03.911.548/0001-81, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 7521901, sediada na Rua 08, esquina com a Rua 07, Quadra 44 Lote 10, Taquaralto, Palmas – Tocantins, APTA a prestar serviços especializados em exames de Análises Clínicas, Coleta de material biológico para sorologia e entrega no Laboratório Municipal, Dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona, Teste de Estímulo do HGH após Glucagon, Dosagem de Peptídeo C, Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH), Dosagem de Ácido Valpróico, Dosagem de Alfa1-Antitripsina, Prova da D-Xilose, Determinação de Cariótipo em Sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas), Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica, Teste FTA-ABS IGM p/ Diagnóstico da Sífilis, Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnóstico da Sífilis, Hemocultura, Dosagem do Antígeno CA125, Dosagem de Troponina, constante na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2020, e conforme as especificações do Termo de Referência, folhas 03 a 08, do Processo administrativo nº2020033173, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é de R\$ 1.800.053,16 (um milhão oitocentos mil e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).

GABINETE DA SECRETÁRIA SAÚDE, aos 24 dias do mês de Setembro de 2020

VALERIA SILVA PARANAGUA Secretária da Saúde Credenciador

EXTRATO DE ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020 - DO PE 12/2019 DO 22º BATALHÃO DE INFANTARIA – BATALHÃO TO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS - TO - SEMUS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: 22º Batalhão de Infantaria - Batalhão TO Certame: Ata de Registro de Preços Nº 06/2020 Pregão Eletrônico Nº 012/2019

Validade da Ata: 16/01/2021

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Saúde de Palmas – TO Processo de adesão:2020028833 Processo Administrativo:64061.012333/2019-68

Table with columns: Empresa: Brite Corp Eirel - EPP, Item da Ata, QTD, UN, ESPECIFICAÇÕES, VLRUN, VLRTOTAL. Contains 32 items with detailed descriptions of various food products and their specifications.

Main procurement table with columns: Item, QTD, UN, ESPECIFICAÇÕES, VLRUN, VLRTOTAL. Contains 68 items listing various food items such as Berrinja, Beterraba, Biscoito, Cereal, etc., with their respective quantities and unit prices.



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 023, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO DA ENTIDADE SOCIAL: FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR - PALMAS – TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.069/90, 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008 e o Decreto Nº 1.837, de 20 de janeiro de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

CONSIDERANDO que o artigo 227 da Constituição Federal estabelece a absoluta prioridade dos direitos de crianças e adolescentes, sua condição peculiar de desenvolvimento, proteção integral e melhor interesse, deve ser responsabilidade solidária entre Estado, família e sociedade garantir esses direitos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 006, de 20 de abril de 2017, que dispõem sobre requisitos para inscrição e renovação de Entidades não governamentais e Programas governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas – TO;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS), de 11 de março de 2020, de pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela Covid-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 1.862, de 22 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública no município de Palmas em razão da pandemia decorrente do coronavírus (Covid-19); publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 2.454, de 22 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 20, de 09 de setembro de 2020, que dispõe sobre o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas organizações da sociedade civil, seus programas e dos programas governamentais; trabalho das Comissões Temáticas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Palmas - TO de forma remota; sobre a renovação das inscrições das organizações da sociedade civil, seus programas e dos programas governamentais, face a pandemia do novo coronavírus (Covid-19), publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 2.574, 14 de setembro de 2020,

CONSIDERANDO a deliberação do CMDCA em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar pela aprovação de renovação da inscrição da Entidade Social: Fundação Projeto Pescar / Palmas – TO, em conformidade com o § 3º do Art. 90 da Lei nº 8.069/90.

Art. 2º A instituição está registrada neste Conselho sob o nº 045.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALDECY CARVALHO DOS SANTOS  
Presidente do CMDCA  
Biênio 2020/2021

#### DECLARAÇÃO REGISTRO SOB Nº 045

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS / TO – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 1.553 de 11 de junho de 2008, DECLARA, para fins de direitos que a ENTIDADE SOCIAL: FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR / Palmas – TO, sediada à Quadra 412 Norte, Alameda 8, Conjunto QI 08, Lote 13 A, Bloco A – CEP: 77.006-534, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, Instituição Não Governamental, inscrita sob o CNPJ: Nº 07.019.231/0003-58 está inscrita no CMDCA, sob o nº 045.

Palmas - TO, 14 de outubro de 2020.

ALDECY CARVALHO DOS SANTOS  
Presidente do CMDCA  
Biênio 2020/2021

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

### CONTENCIOSO AMBIENTAL

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS Nº 04/2020

A Divisão do Contencioso Ambiental, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no art. 59 da Instrução Normativa Nº 01/2017, torna pública a relação dos processos que entrarão na pauta de julgamento dos meses de novembro e dezembro de 2020, para fins de apresentação de alegações finais no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação. As Alegações Finais, assim como solicitações de vistas e/ou de cópias dos respectivos processos, deverão ser protocoladas na Divisão do Contencioso Ambiental da Fundação Municipal de Meio Ambiente, no horário das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis. Endereço: 405 Sul (ARSO 42), LO 09, HM 06, Lote 03, prédio do Instituto Vinte de Maio.

Nº	Processo	Interessado	CPF/CNPJ	Auto de Infração
1	2019052164	Mateus Sousa Marques	065.767.781-71	2099/2019
2	2019073694	Ronaldil Carneiro da Silva	814.696.161-49	2112/2019
3	2019053987	Francozo Ferreira da Silva	603.696.863-90	1994/2019
4	2018032447	Mouzaniel Moreira Oliveira	15.307.736/0001-84	0271/2018
5	2019011417	Mouzaniel Moreira Oliveira	15.307.736/0001-84	0239/2019
6	2018017907	Marcos Gomes dos Santos	269.047.458-19	2869/2018
7	2015041650	Coceno – Construtora Centro Norte	38.146.510/0001-44	2051/2015
8	2019005977	Rafael dos Santos Rocha	916.871.361-49	0814/2019
9	2019007062	Almael Pinheiro da Conceição	665.322.651-91	0295/2018
10	2019000785	Anderson Soares da Silva	025.549.003-88	0297/2018
11	2019000184	Genilton Lopes dos Santos	030.981.571-19	0208/2018
12	2019000747	Valdeir Lopes dos Santos	861.857.991-20	0207/2018
13	2019000798	Erik Valdério Alves de Freitas	039.282.343-82	0299/2018
14	2013041447	José Fernando Cerqueira da Silva	017.322.041-01	0641/2004
15	2013034399	Andréia Costa	040.092.281-99	0140/2013
16	2013031684	Georgina Alves Ferreira Barreto	006.810.351-45	0137/2013
17	2013051041	Gilday Tavares Soares	691.374.121-91	0208/2013
18	2013045526	Cloves Stork de Souza	033.228.078-00	0688/2013
19	2013044328	Mara Rúbia Rocha da Conceição	014.708.791-07	0683/2013
20	2013045817	Wesley Gaspar de Oliveira	006.849.711-35	0690/2013
21	2013045520	Osmar de Sousa Lima	853.430.251-68	0697/2013
22	2019000795	José Humberto de Almeida	334.089.191-04	2771/2018
23	2019016269	José Rogério de Freitas	791.394.931-72	2058/2019
24	2019016404	Antônio Holanda Pereira	413.204.843-87	2058/2019
25	2019016259	Marlon Mendonça Alves	024.057.781-73	2057/2019
26	2019012558	Márcio dos Santos Almeida	045.187.741-16	2003/2019
27	2019009181	Adão Tavares de Almeida	232.604.161-53	0237/2019
28	2019007011	Gilmar Antônio de Marque	393.462.420-00	0268/2018
29	2013045528	Bar e Lanchonete Espanhol LTDA	14.417.409/0001-12	0691/2013
30	2018028770	Nilton de Souza Silva	028.795.941-46	2835/2018
31	2018017534	Larissa Lindalva dos Santos	147.925.277-83	2964/2018
32	2018029550	Bueno & Oliveira LTDA	07.022.164/0001-69	2842/2018
33	2018029556	Adelson Sousa Marinho	036.475.401-02	2843/2018
34	2018024141	Irenilde Ferreira Barreira	005.521.931-43	2201/2018
35	2018034384	Eleni da Silva Carvalho	168.734.532-87	2946/2018
36	2018034446	Ricardo Alves Correa	028.962.131-39	0273/2018
37	2018024261	Sidney Moura da Silva	045.469.995-69	2928/2018
38	2018031630	Edilson Silva da Costa	665.095.721-68	2753/2018
39	2018026899	Elizandro Torres Badia Soares	045.347.891-30	0051/2018
40	2018031637	Antônio Figueiredo de Sousa	986.014.901-15	2751/2018

Palmas/TO, 14 de outubro de 2020.

Ricardo Azevedo Mamédio de Sousa  
Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental



**PREVIPALMAS****PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 289,  
DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

Deferir Revisão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da segurada Maria de Lourdes Gonçalves de Sousa na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir o pedido de Revisão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição conforme PARECER Nº 1027/2020 – SUAD-PGM, homologado pelo presidente deste Instituto, em nome da segurada Maria de Lourdes Gonçalves de Sousa.

Art. 2º Retificar a PORTARIA Nº 128, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019, devidamente publicado no DOMP nº 2.349, de 15 de outubro de 2019.

Onde se lê: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Maria de Lourdes Gonçalves de Sousa, matrícula funcional nº 160691, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.205, de 30/06/2000, tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 03/07/2000, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar em Enfermagem. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo IV à Lei Municipal nº 2.500 de 29 de agosto de 2019 (Anexo IX da Lei Municipal 1.417 de 29 de dezembro de 2005), Auxiliar de Saúde, Nível III, Referência E.

Leia-se: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Maria de Lourdes Gonçalves de Sousa, matrícula funcional nº 160691, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.205, de 30/06/2000, tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 03/07/2000, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar em Enfermagem. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo IV à Lei Municipal nº 2.500 de 29 de agosto de 2019, Auxiliar de Saúde, Nível IV, Referência E.

Art. 3º A revisão se deu pela publicação das progressões Vertical para o Nível IV, com efeito retroativo anterior à data da concessão da aposentadoria, conforme consta nos autos do processo nº 2020.04.03106R1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de outubro de 2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 290,  
DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

Deferir Revisão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da segurada Eliana Ines Wildner Martins na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir o pedido de Revisão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição conforme PARECER Nº 1022/2020 – SUAD-PGM, homologado pelo presidente deste Instituto, em nome da segurada Eliana Ines Wildner Martins.

Art. 2º Retificar a PORTARIA Nº 231, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018, devidamente publicado no DOMP nº 2.133, de 28 de novembro de 2018.

Onde se lê: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41, em favor da servidora Eliana Inês Wildner Martins, matrícula funcional nº 130161, nomeado pelo Decreto Administrativo nº 2088, de 29/12/1999, para exercer o cargo efetivo de Professor P III, tendo tomado posse em 10/01/2000 e entrado em exercício em 07/02/2000 com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante Anexo XII à Lei 2.388, de 21 de junho de 2018 (Anexo III à Lei nº 1445, de 14 de agosto de 2006), Tabela I, Nível III, Classe D, 40 Horas.

Leia-se: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41, em favor da servidora Eliana Inês Wildner Martins, matrícula funcional nº 130161, nomeado pelo Decreto Administrativo nº 2088, de 29/12/1999, para exercer o cargo efetivo de Professor P III, tendo tomado posse em 10/01/2000 e entrado em exercício em 07/02/2000 com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante Anexo XII à Lei 2.388, de 21 de junho de 2018 (Anexo III à Lei nº 1445, de 14 de agosto de 2006), Tabela I, Nível III, Classe F, 40 Horas.

Art. 3º A revisão se deu pela publicação das progressões Horizontal para a Classe “F”, com efeito retroativo anterior à data da concessão da aposentadoria, conforme consta nos autos do processo nº 2020.04.01923R1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28 de novembro de 2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 291,  
DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

Deferir Revisão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do segurado Miguel Severino do Nascimento na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir o pedido de Revisão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição conforme PARECER Nº 1122/2020 – SUAD-PGM, homologado pelo presidente deste Instituto, em nome do segurado Miguel Severino do Nascimento.

Art. 2º Retificar a PORTARIA Nº 089, DE 04 DE JUNHO DE 2018, devidamente publicado no DOMP nº 2.015, de 07 de junho de 2018.

Onde se lê: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art.41 da Lei 1.414/2005, em favor do servidor Miguel Severino do Nascimento, matrícula funcional nº 82101, nomeada pelo Decreto nº 059 de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de Assistente Administrativo, tendo tomado posse e entrado

em exercício em 23/07/1992, com lotação junto a Secretaria Municipal de Finanças, na Tabela de Servidores Efetivos do Quadro Geral, Classe IV, Referência "D".

Leia-se: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art.41 da Lei 1.414/2005, em favor do servidor Miguel Severino do Nascimento, matrícula funcional nº 82101, nomeada pelo Decreto nº 059 de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de Assistente Administrativo, tendo tomado posse e entrado em exercício em 23/07/1992, com lotação junto a Secretaria Municipal de Finanças, Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante Anexo I à LEI Nº 2.388, DE 21 DE JUNHO DE 2018 (Anexo III à Lei nº 1441, de 12 de junho 2006), Tabela II Assistente Administrativo Tabela de Servidores do Quadro Geral, Classe IV, Referência "E".

Art. 3º A revisão se deu pela publicação das progressões Horizontal para a Classe "E", com efeito retroativo anterior à data da concessão da aposentadoria, conforme consta nos autos do processo nº 2019.04.01624R1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07 de junho de 2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 292,  
DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

Deferir Revisão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da segurada Emires de Sousa Reis na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir o pedido de Revisão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição conforme PARECER Nº 1008/2020 – SUAD-PGM, homologado pelo presidente deste Instituto, em nome da segurada Emires de Sousa Reis.

Art. 2º Retificar a PORTARIA Nº 014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019, devidamente publicado no DOMP nº 2.181, de 12 de fevereiro de 2019.

Onde se lê: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41, em favor da servidora Emires de Sousa Reis matrícula funcional nº 1006531, nomeado pelo Decreto nº 070, de 26/01/1998, para exercer o cargo efetivo de Professor P-III, tendo tomado posse em 30/01/1998 e entrado em exercício em 06/02/1998 com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII da Medida Provisória nº 1, de 28 de janeiro de 2019 (Anexo III da Lei nº 1445, de 14 de agosto de 2006), Tabela I, Nível III, Classe F, 40 Horas.

Leia-se: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41, em favor da servidora Emires de Sousa Reis matrícula funcional nº 1006531, nomeado pelo Decreto nº 070, de 26/01/1998, para exercer o cargo efetivo de Professor P-III, tendo tomado posse em 30/01/1998 e entrado em exercício em 06/02/1998 com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII da LEI Nº 2.500, DE 29 DE AGOSTO 2019 (Anexo III da Lei nº 1445, de 14 de agosto de 2006), Tabela I, Nível III, Classe H, 40 Horas.

Art. 3º A revisão se deu pela publicação das progressões Horizontal para a Classe "H", com efeito retroativo anterior à data da concessão da aposentadoria, conforme consta nos autos do processo nº 2019.04.01881R1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de fevereiro de 2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 301/2020,  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.**

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 85 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato nº 009/2020, referente ao Processo nº 2020021877, relacionado realização de inscrição de servidores no curso de regime próprio dos servidores públicos de acordo com a emenda 103/2019, apta a ministrar treinamento na área da Previdência Social para servidores desta instituição, a seguir:

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	NÍVIA MARIA LEAL CARNEIRO	41011936
SUPLENTE	RAFAEL SULINO DE CASTRO	41011873

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 09 dias do mês de outubro de 2020.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2020

PROCESSO: 2020021877

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS

CONTRATADA: Trindade Amado Produção Científica LTDA - EPP  
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a inscrição dos servidores no curso CURSO DE REGIME PRÓPRIO (RPPS) DOS SERVIDORES PÚBLICOS – DE ACORDO COM EMENDA 103/2019.

VALOR TOTAL: O valor total deste contrato é de R\$ 3.920,00 (Três mil novecentos e vinte reais), sendo que a inscrição individual de cada um dos servidores no curso objeto tem o valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e às cláusulas do Contrato nº 09/2020.

RECURSOS: Funcional programática: 03.6100.09.122.1139.4501; Natureza da Despesa: 33.90.39, Ficha: 20201075, Fonte: 005000103, conforme Nota de Empenho nº 17260.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2020

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal, o senhor RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 42.601.560, e inscrito no CPF sob o nº 934.659.049-15; e a empresa TRINDADE AMADO PRODUÇÃO CIENTÍFICA LTDA - EPP representada pela sócia administradora GILDA PIMENTEL TRINDADE, empresária, divorciada, portadora do CPF sob o nº 070.240.965-00 e RG nº 010.347.674-4 SSP-TO, residente e domiciliada na Rua Hilton Rodrigues, nº 300, ap. 303, Pituba, CEP: 41.940-455, em Salvador-BA.

## PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 04/2020

A Câmara Municipal de Palmas - TO, por meio do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09h00min do dia 28 de outubro de 2020, Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço, por Item", para atender à solicitação do Processo Administrativo nº 288/2020, sendo regida pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006, Lei Complementar 147/2014 e Resolução 175/15, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, suporte técnico incluindo manutenção preventiva e corretiva, de equipamentos de Circuito Fechado de Televisão – CFTV, Sistema de Videomonitoramento por Câmeras, com tecnologia de transmissão via rede IP; com fornecimento de equipamentos em regime de COMODATO, durante toda vigência contratual, incluso treinamento, para atender a Câmara Municipal de Palmas, conforme as especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado e examinado pelos interessados por meio do sítio <https://www.palmas.to.leg.br/>, observados os procedimentos nele previstos

e junto à Comissão Permanente de Licitação, a partir desta data, das 08h00min as 14h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo e-mail [cplcamarapalmas@gmail.com](mailto:cplcamarapalmas@gmail.com), e no endereço Quadra 104 Norte (ACNE 11), Av. LO 02, Conjunto 01, Lote 08-A, CEP 77006-022, Palmas – TO, Sala da CPL 2º andar.

Palmas - TO, 16 de outubro de 2020.

Francinaldo Pereira dos Santos  
Pregoeiro

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2019

Processo: 2019000828

Contrato: 20/2019

Contratante: Câmara Municipal de Palmas

Contratada: Valadares Revendas de Bebidas LTDA - ME.

Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20/2019 firmado entre as partes em 30/09/2019, fornecimento, parcelado, de água mineral potável, apropriada para consumo a todos os servidores da Câmara Municipal de Palmas e copos descartáveis, nos termos previstos nos arts. 57, II, e 65, § 1.º, da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 28/09/2020

Vigência: 31/12/2020.

Signatários: Marilon Barbosa Castro, Presidente da Câmara Municipal de Palmas e Wender Brito de Melo, proprietário da empresa Valadares Revendas de Bebidas LTDA – ME.

#### EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 03/2020

Processo Administrativo nº: 292/2020

Contratante: Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07

Contratada: LM Comércio e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos LTDA

CNPJ N.: 27.273.391/0001-74

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Locação de Central Telefônica – PABX IP – com fornecimento de aparelhos telefônicos - IP e todos periféricos, incluindo instalação, programação da central, treinamento aos usuários, suporte técnico, serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição total de peças, partes, componentes e materiais que se fizerem necessários ao seu pleno funcionamento, para atender a Câmara Municipal de Palmas.

Valor total R\$: 87.720,00 (Oitenta e sete mil setecentos e vinte reais).

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/2002, da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Resolução nº 175/2015, e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993. Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Legislativo; unidade: 1000 – Câmara Municipal de Palmas; Classificação Funcional: 01.031.1122-4501 – Manutenção dos Serviços Administrativos; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 2800 – Máquinas e Equipamentos Industrial e 3.3.90.30 – Material de Consumo – Material de Tecnologia da Informação; Fonte de Recursos 0010.00.199 – Recursos Próprios – OD.

Vigência: 16/10/2020 a 15/10/2021.

Signatários: Vereador Marilon Barbosa Castro (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e por Brenda Ramos da Silva (LM Comércio e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos LTDA).

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa V BOTTIN EIRELI, CNPJ nº 17.411.681/0001-83, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Construção de Barragem de Pequeno Porte, com endereço na Chácara Bottin, Gleba 02 desmembrada do Lote 16, do Loteamento Macacão. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



# COMUNICADO IMPORTANTE

## DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

### Alguns cuidados para prevenir o contágio:



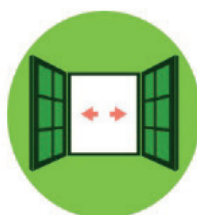
Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

# CORONAVÍRUS COVID-19

MAIORES INFORMAÇÕES:

<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



Baixe o aplicativo  
**CORONAVÍRUS  
SUS**



DISQUE  
**136**

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.  
Evite Superlotar as unidades de saúde.